



PROJETO DE LEI nº PM-15/84

LEI MUNICIPAL nº 1 039, de 21/maio/84

Autoriza a celebração de Convênio com a
Secretaria de Estado de Esportes e Turis
mo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio /
com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, ob-
jetivando a construção do Estádio Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 18
de maio de 1 984.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um dias do /
mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria